



MARINHA DO BRASIL

CR/CM/102
010.01

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

PORTARIA Nº 336/EMA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o Plano de Integridade da Marinha do Brasil.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 237/MB/2016, e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 9.203/2017, efetivado pela Portaria nº 1.089/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade da Marinha do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ILQUES BARBOSA JUNIOR

Almirante de Esquadra

Chefe do Estado-Maior da Armada

VICTOR HUGO ROSA DE LIMA

Primeiro-Tenente (RM2-T)

Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CCIMAR, CCSM, CGCFN, ComOpNav, DAdM (BoI MB), DGDNTM, DGMM, DGN, DGPM, DPMM, GCM, SGM, M-10, M-20, M-30, M-40 e M-70.